

## DECRETO Nº 4.988, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Denomina “Rua Divino Espírito Santo” a rua interna localizada na Praça do Largo São Sebastião, no Distrito de Laras, conforme especifica.

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Divino Espírito Santo**, a rua interna localizada na praça do Largo São Sebastião, no Distrito de Laras, nesta cidade, conforme especifica croqui Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de março de 2026.

**ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO**  
**Prefeito Municipal**



